

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000206 ,28 DE DEZEMBRO DE 2021

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 46.581,54,(QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

224	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	37.334,00
224	10600	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas	9.247,54

T O T A L 46.581,54

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 46.581,54 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

194	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901104 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO 25%	3.715,00
201	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903900 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO 25%	2.500,00
220	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas	15.390,00
221	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.31901300 - Manutencao do Pagamento de Despesas	12.750,00
226	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	2.979,00
226	10600	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas	9.247,54

T O T A L 46.581,54

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 28 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2021

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL